



Valide aqui este documento
este documento em orio12@cartorio12.com

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS

VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 510 - PELINCA, CAMPOS DOS

(22) 2738-1189

CERTIDÃO R.G.I

C.N.M.: 090092.2.0005294-18

MATRÍCULA: 00005294

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de abril de 2018. **IMÓVEL:** Apartamento n.º 406, bloco 01, vaga de garagem n.º 446, descoberta e livre, integrante do “RESIDENCIAL PARQUE ÁGUA MARINHA”, situado na Rua Raimundo de Farias Brito, antiga estrada de servidão, n.º 289, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, no 1º subdistrito do 1º distrito Municipal, com área real construída privativa: 53,01; área construída comum: 19,3295; área real total: 72,3395 e fração ideal de 0,002393334; inscrito na PMCG sob o n.º 203.418. **PROPRIETÁRIO:** MRV MRL XV INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede em Campos dos Goytacazes/RJ, na Rua Antonio Alves Poubel s/n, Parque São Caetano, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.050.070/0001-04. **REGISTRO ANTERIOR:** 031196, ficha 01, 6ª Circunscrição, anexa ao Cartório do 7º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes. Responsável pelo Expediente. (a.) Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula n.º 94/4363.

Av.1/5.294 – ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA. Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de abril de 2018. Aberta a presente matrícula em virtude da decisão exarada no processo n.º 2017177343, publicada no DJERJ em 15/12/2017 – caderno I – Administrativo - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde foi decidido pela devolução para esta Serventia de todas as matrículas abertas erroneamente no Cartório do 7º Ofício. Eu, (a.) (Isaque Batista Corrêa, Escrevente), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: (a.) Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula n.º 94/4363.

Av.2/5.294 – TRANSPOSIÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de abril de 2018. Fica averbado que a **CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO PARQUE ÁGUA MARINHA**, situado à Rua Raimundo de Farias Brito n.º 289, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, encontra-se devidamente registrada nas notas do cartório do 7º Ofício de Campos dos Goytacazes-RJ, sob o n.º 1059, ficha 01, do Registro Auxiliar, conforme certidão de inteiro teor e ônus reais que ficam arquivados em Cartório. Eu, (a.) (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: (a.) Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula n.º 94/4363.

R.3/5.294 - COMPRA E VENDA. Campos dos Goytacazes -RJ, 02 de janeiro de 2020 (Protocolo n.º 13.597, de 18.12.2019). Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS / Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFTGS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor n.º 8.4444.2188623-5, datado de 29 de outubro de 2019, a proprietária MRV MRL XV INCORPORAÇÕES SPE LTDA., anteriormente qualificada, transmitiu a **BRUNO FILLIPE GOMES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 16.06.1993, solteiro, professor, carteira de identidade n.º 21.874.740-0, expedida pela SSP/RJ em 27.12.2010, inscrito no CPF sob o n.º 117.232.007-19, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, 185, Centro, nesta cidade; o imóvel acima matriculado, com suas medidas, características e confrontações, pelo valor declarado e avaliação fiscal de R\$140.103,17 (cento e quarenta mil cento e três reais e dezessete centavos). Guia de ITBI n.º 138.758 (Processo n.º 29.292/2019). Será emitida a DOI - Declaração de Operações Imobiliárias. Consulta ao BIB sob os n.ºs 01032.20.01.02.20.316; e, 01032.20.01.02.58.318. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Código HASH: cffa.ba83.2d12.dbac.3680.6a7e.68e1.1a0a.61bd.9af4). Os emolumentos e demais taxas devidos por este ato foram recolhidos em Cartório no valor de R\$1.143,55, na seguinte proporção: R\$809,97 referente ao ato; R\$161,99 referente aos 20% (3217/99); R\$40,49 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$40,49 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$32,39 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$15,59 referente aos 2% (6370/12); R\$42,63 referente ao ISS. Recibo n.º 0009282/19.002. (a.) (Stênio Cavalcanti de Oliveira Filho), Responsável pelo Expediente, matrícula 90/14, subscreve e assina. **SELO - EDGT 22104 WWX.**

R.4/5.294 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Campos dos Goytacazes -RJ, 02 de janeiro de 2020 (Protocolo n.º 13.597, de 18.12.2019). Pelo mesmo título mencionado no **R.3/5.294 supra**, o



Valide aqui este documento
cartorio12@cartorio12.com

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS

GOVERNADOR VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 510 - PELINCA, CAMPOS DOS

(22) 2738-1189

CERTIDÃO R.G.I

C.N.M.: 090092.2.0005294-18

MATRÍCULA: 00005294

proprietário BRUNO FILLIPE GOMES DA SILVA, acima qualificado, **constituiu a propriedade fiduciária** do imóvel acima matriculado a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF; sendo o valor da dívida de R\$112.082,53 (cento e doze mil e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), prazo de amortização de trezentos e sessenta (360) meses, com vencimento da primeira prestação mensal em 25.11.2019, no valor de R\$624,88 (seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), taxa de juros anual nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, tendo sido atribuído o valor da garantia de R\$164.250,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), e demais termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular que fica arquivado nesta Serventia. Os emolumentos e demais taxas devidos por este ato foram recolhidos em Cartório no valor de R\$1.143,55, na seguinte proporção: R\$809,97 referente ao ato; R\$161,99 referente aos 20% (3217/99); R\$40,49 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$40,49 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$32,39 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$15,59 referente aos 2% (6370/12); R\$42,63 referente ao ISS. Recibo n.º 0009282/19.002. (a.) (Stênio Cavalcanti de Oliveira Filho), Responsável pelo Expediente, matrícula 90/14, subscreve e assina. **SELO - EDGT 22107 KKL.**

Av.5/5.294 - INTIMAÇÃO. (Protocolo nº 27.512, de 02.02.2026). Conforme Ofício nº 666550/2026, datado em 30 de janeiro de 2026, consigna-se a **intimação negativa** do devedor fiduciante BRUNO FILLIPE GOMES DA SILVA, no endereço: rua Raimundo de Farias de Brito, nº 289, bloco 01, apartamento 406, bairro Centro, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP: 28010-030, na data de 05.02.2026 às 09:10h; por diligência realizada pelo Cartório do Oitavo (8º) Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes-RJ; **intimação positiva** do devedor fiduciante BRUNO FILLIPE GOMES DA SILVA, que compareceu ao Cartório do Oitavo (8º) Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, no dia 05.02.2026 às 10:50h, sendo ele notificado de todos os termos da presente carta de notificação, tendo ciência ficado, recebido a contrafé a ele entregue e tendo assinado o seu recebimento. A documentação comprobatória fica arquivada nesta serventia. Campos dos Goytacazes - RJ, 06 de fevereiro de 2026. (a.) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular - matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e **assina. SELO - EFBL 54735 BEI.**

Av.6/5.294 - ÁREA EDIFICADA. (Protocolo nº 28.008, de 29.04.2026, tendo cumprido as exigências em 20.05.2026). Por requerimento da parte interessada, assinado em 14 de maio de 2026, e nos termos do Boletim Cadastral de Imóvel, emitido em 14.05.2026, consigna-se que o imóvel acima matriculado **possui 72,34 metros quadrados de área construída**, e pelo lançamento municipal, recebeu o **nº 289 da rua Raimundo de Farias Brito, apartamento 406, bloco 1, código de logradouro nº 39.853, inscrição municipal nº 203.418.** A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de maio de 2026. Eu, **Maria Gabriele Arêas Faria da Mata**, Escrevente, Matrícula 94/26540, dou fé e assino digitalmente. Selo Eletrônico: **EFCY 05631 OQT.**

Av.7/5.294 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. (Protocolo nº 28.008, de 29.04.2026, tendo cumprido as exigências em 20.05.2026). Nos termos do requerimento datado de 14 de maio de 2026, consigna-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel acima matriculado, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, em virtude da não purgação da mora pelo devedor fiduciante, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97; pelo valor declarado de R\$175.296,04 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos) e avaliação fiscal de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Guia de ITBI n.º176.595/2026. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de maio de 2026. Eu, **Maria Gabriele Arêas Faria da Mata**, Escrevente, Matrícula 94/26540, dou fé e assino digitalmente. Selo Eletrônico: **EFCY 05633 TWZ.**



Valide aqui este documento
cartorio12@cartorio12.com

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS

VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 510 - PELINCA, CAMPOS DOS

(22) 2738-1189

CERTIDÃO R.G.I

C.N.M.: 090092.2.0005294-18

MATRÍCULA: 00005294

Av.8/5.294 - CANCELAMENTO DE ÔNUS. (Protocolo nº 28.008, de 29.04.2026, tendo cumprido as exigências em 20.05.2026). Pelo requerimento da parte interessada, devidamente assinado em 14 de maio de 2026, pelo representante legal da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Milton Fontana, consigna-se o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária, constante no **R.4/5.294** supra, liberando o imóvel desse ônus. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de maio de 2026.

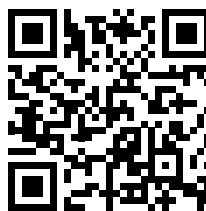
Eu, **Maria Gabriele Arêas Faria da Mata**, Escrevente, Matrícula 94/26540, dou fé e assino digitalmente. Selo Eletrônico: **EFCY 05636 WYB**.

C E R T I F I C O ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**, contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR** e conforme data o histórico **VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73**. CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. **PEDIDO Nº:** 00024445; **RECIBO N.º:** 0002345/26. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma **registrodeimoveis.org.br**, sem intermediários e sem custos adicionais.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE MAIO DE 2026

Emitida Eletronicamente por **MARIA GABRIELE ARÊAS FARIA DA MATA** em **29/05/2026 às 10:33:55**.

EMOLUMENTO:	R\$ 124,08
PMCMV:	R\$ 2,48
FETJ:	R\$ 24,81
FUNDPERJ:	R\$ 10,54
FUNPERJ:	R\$ 10,54
FUNARPEN:	R\$ 7,44
FUNPGALERJ:	R\$ 1,24
FUNPGT:	R\$ 1,24
FUNDAC:	R\$ 1,24
VALOR DO ISS:	R\$ 6,53
VALOR SELO:	R\$ 3,27
CERTIDÃO:	R\$ 193,41



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCY 05638 SWA
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>